

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP	Página: 1 de 3
ÁREA EMITENTE: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM – GE		
ASSUNTO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR NEBULIZAÇÃO/INALAÇÃO		
1. Objetivo: 1.1. Umidificar e liquefazer mucos e secreções das vias aéreas superiores e pulmonar facilitando a eliminação das mesmas do trato respiratório.		
2. Considerações Gerais: 2.1. Realizar sob prescrição médica; 2.2. Checar a funcionalidade do kit de nebulização e demais materiais utilizados antes do procedimento; 2.3. Em caso de reações adversas ao medicamento, interromper a administração e comunicar imediatamente ao médico responsável; 2.4. Atentar para alterações significativas na frequência cardíaca e pressão arterial; 2.5. Orientar o paciente para que respire lenta e profundamente e que permaneça com os olhos fechados durante a nebulização a fim de evitar ressecamento da mucosa ocular; 2.6. O kit de nebulização é de uso individual e deverá ser trocado a cada uso; 2.7. Trocar o intermediário do nebulizador a cada 7 dias e/ou após ser suspenso o tratamento; 2.8. Troca do umidificador de O2 e intermediário a cada 24 horas; 2.9. Utilizar solução estéril, não completar o volume. Desprezar o restante e completar novamente com solução estéril.		
3. Materiais Necessários: 3.1. Bandeja; 3.2. Medicação prescrita; 3.3. Etiqueta de identificação; 3.4. Luvas de procedimento; 3.5. Kit de nebulização; 3.6. SF 0,9%; 3.7. Fluxômetro; 3.8. Fonte de oxigênio ou ar comprimido;		

Responsável Enfermeiro ou Técnico ou Auxiliar de Enfermagem	<p>4. PROCEDIMENTO</p> <p>4.1. Higienizar as mãos;</p> <p>4.2. Reunir material necessário;</p> <p>4.3. Levar o material ao quarto do paciente;</p> <p>4.4. Preparar a solução inalatória conforme prescrição médica;</p> <p>4.5. Explicar o procedimento ao paciente;</p> <p>4.6. Posicionar o paciente em posição sentado ou em posição de Fowler no leito;</p> <p>4.7. Conectar o inalador a fonte de O2 ou ao ar comprimido e regular de acordo com a prescrição;</p> <p>4.8. Abrir válvula do fluxômetro aproximadamente 4 a 6 l/min;</p> <p>4.9. Adaptar a máscara do inalador ao paciente, mantendo o recipiente do inalador na posição vertical;</p> <p>4.10. Manter a inalação durante o tempo indicado, observando a reação do paciente;</p> <p>4.11. Fechar a válvula do fluxômetro quando a névoa parar de sair;</p> <p>4.12. Desconectar a extensão do inalador;</p> <p>4.13. Deixar o paciente em posição confortável;</p> <p>4.14. Recolher o material utilizado e encaminhar o nebulizador para o CME, onde será desinfetado;</p> <p>4.15. Deixar a unidade do paciente em ordem;</p> <p>4.16. Lave a bandeja com água e sabão, seque com papel-toalha e passe álcool a 70%;</p> <p>4.17. Higienize as mãos;</p> <p>4.18. Cheque e anote o procedimento realizado na folha de anotação de enfermagem</p>
Sigla: AMN	Página: 2 de 3

REFERÊNCIAS

- CARMANGNANI, M.I.S. et al. **Procedimentos de Enfermagem**: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011.
- GANDIN, R.B.R. et al. **Manual de Normas e Rotinas do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar**. Hospital infantil Joana Gusmão. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. Santa Catarina, 2012.
- São Paulo. Secretária de Saúde. **Manual Técnico: Normatização das Rotinas e Procedimentos de Enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde**. 2 ed. São Paulo, 2014.
- CARMAGNANI, M. I. Sampaio, F., Trevisani, C., Silva, L. M. TERERAN, N. Procedimentos de Enfermagem - Guia Prático, 2ª edição. Guanabara Koogan, 04/2017.
- VitalBook file. POTTER, P. A.; PERRY, A.G.; STOCKERT, P.; HALL, A. Fundamentos de Enfermagem. 9ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão - Administração de Medicamentos por Nebulização/Inalação GE - AMN/03

REV:03

Código: GE - AMN/03	Data Emissão: SETEMBRO/2023	Data de Vigência: 2023/2026	Próxima Revisão: SETEMBRO/2026	Revisão: 03
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------------	-----------------------

Elaborado por: <i>Lorena Barros da Silveira</i> <i>Especialista em Oncologia</i> <i>COREN- 342855</i>	Verificado por: <i>Fabiana Souza Moreira</i> <i>Sub-gerente de Enfermagem</i> <i>COREN:89315</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------